



## **PARECER Nº 004/2014– CONSELHO FISCAL**

**Lages (SC), 21 de maio de 2014.**

### **1. EMENTA**

Reunião Extraordinária. Conselho Fiscal da Fundação Uniplac. Demonstrações Contábeis do Exercício Social 2013. Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac. Aprovação com Ressalvas.

### **2. OBJETO**

Trata o presente, de parecer do Conselho Fiscal da Fundação Uniplac sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2013, conforme Ordem do Dia da Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, às 19h00min.

### **3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

Art. 6º, V e Art. 10, §1º do Regimento Interno de Atuação do Conselho Fiscal da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac; art. 29, V, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac.

### **4. APRECIACÃO**

Trata-se de análise pelo Conselho Fiscal das demonstrações financeiras da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, que compreendem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013.

O Conselho Fiscal delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2013 da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense com as ressalvas descritas no parecer da VGA & Valério Matos Auditores Independentes.



## 5. CONCLUSÃO


Em face do exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela APROVAÇÃO das Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013, com as RESSALVAS descritas no Relatório dos Auditores Independentes, quanto aos itens 1 e 2 do parágrafo “base para opinião com ressalva”, do respectivo Parecer, datado de 16 de maio de 2014. Este Conselho, após análise, também constatou que o apontamento no item 2 do parágrafo “base para opinião com ressalva”, do valor de R\$ 1,204 da conta de adiantamento de clientes, R\$ 1,053, correspondente a 87,5% se refere á antecipação de mensalidades feita por acadêmicos e controlado financeiramente no sistema acadêmico e financeiro da Instituição.

Uma vez que apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac no ano de 2013, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis à espécie.

É o parecer.



**Emir Libero Isoton**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Fundação UNIPLAC



**Alberti Chiodelli**  
Conselheiro



**Alcione Regianini**  
Conselheiro



**João Carlos Sesti Dias**  
Conselheiro